



ID: CC288FAD86A14

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
TRABALHO COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE



PORTARIA Nº 141 de 18 de junho de 2026

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, CONCEIÇÃO DA SILVA BEZERRA, portador(a) da cédula de RG nº: 702.340.191-15 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº: 702.340.191-15, para ocupar cargo em comissão/função de confiança de Chefe de Execução de Serviços, símbolo CC-09, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Pessoa, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 18 de junho de 2026.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

1



ID: 71F1D2035AEE4

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
TRABALHO COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE



PORTARIA Nº 140 de 18 de junho de 2026

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, ANA CRISTINA RODRIGUES DE SOUSA, portador(a) da cédula de RG nº: 054.654.743-51 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº: 054.654.743-51, para ocupar cargo em comissão/função de confiança de Chefe de Programas e Proteção Especial, símbolo CC-09, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Pessoa, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 18 de junho de 2026.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

1



ID: 291D19B61CFD4

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
TRABALHO COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE



ERRATA

PORTARIA Nº 130 DE 02 DE JUNHO DE 2026.

A Portaria nº 130, de 02 de junho de 2026, publicada na Edição MCCXXXIX, de 05 de junho de 2026, do Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, passa a vigorar com a seguinte retificação, em razão de lapso de digitação:

Onde se lê: Gestor Escolar - 20 horas, símbolo CC-08.

Leia-se: Gestor Escolar - 20 horas, símbolo FG-06.

Cumpra-se e publica-se.

Gabinete do Prefeito de Currais - PI, 18 de junho de 2026.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais-PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76



ID: EF1CE1854C6C4

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
TRABALHO COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE



ERRATA

PORTARIA Nº 132 DE 09 DE JUNHO DE 2026.

A Portaria nº 132, de 09 de junho de 2026, publicada na Edição MCCXLIII, de 11 de junho de 2026, do Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, passa a vigorar com a seguinte retificação, em razão de lapso de digitação:

Onde se lê: portador(a) da cédula de RG nº: 059.289.533-56 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº: 059.289.533-56.

Leia-se: portador(a) da cédula de RG nº: 020.339.163-24 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº: 020.339.163-24.

Cumpra-se e publica-se.

Gabinete do Prefeito de Currais - PI, 18 de junho de 2026.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais-PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76